

#### PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista Recife - PE - CEP: 50050-908

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO ELETRÔNICOS (CARTÕES ALIMENTAÇÃO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 669.8520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador RAFAEL ACIOLI MEDEIROS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado a Empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, com sede na rua Fortunato Ramos, nº 245, Ed. Praia Trade Center, Sala 905, Santa Lucia, Vitória/ES, inscrita no CNPJ, sob o n.º 19.207.352/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador legal Sr. ANDREOTTE NORBIM LANES, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.317-06, portador da cédula de Identidade nº 1254132 SPTC-ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, tendo em vista o contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2450/2023/CMR e,

**CONSIDERANDO** o previsto na correspondência datada de 19/06/2023, do Presidente da Comissão de Apoio Parlamentar, solicitando a prorrogação do Contrato nº 14/2022, objetivando a economicidade e eficácia, esclarecendo, ainda, que a empresa vem prestando os serviços de maneira satisfatória;

**CONSIDERANDO** a concordância expressa pela empresa contratada, através do Ofício nº 233/2023, de 19/06/2023, em renovar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes;

**CONSIDERANDO** o despacho do Secretário de Coordenação Geral, datado de 19/06/2023, encaminhando o processo para a Controladoria Geral do Poder Legislativo para emissão de nota de empenho, de Ordem do Primeiro Secretário, bem como seja encaminhado à Procuradoria Legislativa para providências;

**CONSIDERANDO** o previsto nas Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato original, respaldada na da Lei Federal 8.666/93.

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao Contrato  $N^014/2022$ , o qual foi originado do Processo Administrativo  $n^0028/2022/SCG$ , instaurado na modalidade Pregão Eletrônico  $n^002/2022$ , mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.





#### PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista Recife - PE - CEP: 50050-908

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1 A prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **22/06/2023 e final 21/06/2024**, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 2 Proceder a alteração do endereço da empresa contratada, que antes era na Avenida Andrômeda, nº 885, Sala 3522, BCO, Alphaville, Barueri/SP, passando a ser na RUA FORTUNATO RAMOS, Nº 245, ED. PRAIA TRADE CENTER, SALA 905, SANTA LUCIA, VITÓRIA/ES, conforme solicitação da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As PARTES mantêm todos os termos do contrato existente, comprometendo-se a cumpri-lo até o seu término, inclusive de manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, bem como pertinente a garantia contratual.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Pela prestação dos serviços, objeto do Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de até R\$4.920,07 (quatro mil novecentos e vinte reais e sete centavos), correspondente aos pedidos efetuados pela Primeira Secretaria da CONTRATANTE, consubstanciada à Taxa de Administração no percentual, de desconto, fixo e irreajustável, de –(menos)1,50% (um vírgula cinquenta por cento negativo), perfazendo o valor global de até R\$ 59.040,90 (cinquenta e nove mil quarenta reais e noventa centavos), para o período de 12 meses, conforme estabelecido na proposta de preços da CONTRATADA

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA obriga-se a prestar garantia de execução contratual nos termos da cláusula décima terceira do contrato original.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para atestar a nota fiscal referente ao primeiro pagamento, desta prorrogação, relativo aos serviços prestados, o fiscal do contrato exigirá a garantia que trata o Caput desta cláusula.

# CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária  $n^{\circ}$  01.01 01 2001-3.3.90.39, mediante Nota de Empenho  $n^{\circ}$  2023.000256, emitida em 19/06/2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2024.



### PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista Recife - PE - CEP: 50050-908

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife 20 de junho de 2023.

ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
Presidente da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

CONTRATANTE

ANDREOTTE NORBIM Assinado de forma digital por ANDREOTTE NORBIM LANES:04236131706 LANES:04236131736 Dados: 2023.06.20 13:17:30 -03'00'

ANDREOTTE NORBIM LANE

Procurador da empresa Le Card Administradora de Cartões LTDA

CONTRATADA

1	RODRIGUES DO NASCIMENTO:1	Assinado de forma digital por FLAVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO:16779893 731 Dados: 2023.06.20 13:17:47-03'00'	2
CPF n <sup>o</sup>		MATERIAL STATE OF THE STATE OF	CPF n <sup>o</sup>

Assinado digitalmente por AMARO ALVES DE SOUZA NETTO Data: 20/06/2023 12:44

